

### Capacitação Digital de Docentes – Nível 1<sup>1</sup>

Destinatários: Professores dos Ensinos Básico e Secundário, Professores de Educação Especial

Modalidade: Oficina 25+25 horas | Regime: Presencial

Início	
10 de janeiro	<b>201 T29</b>   <b>Formador:</b> Telmo Aires   <b>Local:</b> Escola Secundária Rocha Peixoto <b>Datas:</b> 10, 12, 17, 19, 24, 26, 31 janeiro e 2 e 7 de fevereiro <b>Horário:</b> Sessões de janeiro das 18:30h às 21:30h   sessões de fevereiro das 18:30h às 20:30h
11 de janeiro	<b>201 T25</b>   <b>Formadora:</b> Lurdes Sousa   <b>Local:</b> Escola Secundária Rocha Peixoto <b>Datas:</b> 11, 18, 25 de janeiro   1, 8, 15, 22 de fevereiro   1, 8, 15, 22, 29 de março <b>Horário:</b> Sessões das 18h00 às 20h00   última sessão das 18h00 às 21h00
3 de maio	<b>201 T30</b>   <b>Formadora:</b> Lurdes Sousa   <b>Local:</b> Escola Secundária Rocha Peixoto <b>Datas:</b> 3, 10, 17, 24, 31 de maio; 7, 14, 21, 27 junho; 5, 12, 19 julho <b>Horário:</b> Sessões 1 a 11 das 18:00h às 20:00h, sessão 12 das 18:00h às 21:00h
6 de junho	<b>201 T26</b>   <b>Formador:</b> Telmo Aires   <b>Local:</b> Escola Secundária Rocha Peixoto <b>Datas:</b> 6, 8, 13, 15, 20, 22, 27 junho e 4 e 6 de julho <b>Horário:</b> Sessões de junho das 18:30h às 21:30h sessões de julho das 18:30h às 20:30h

<sup>1</sup> Todas as ações do Plano de Transição Digital podem ser enquadradas como relevantes para a dimensão Científico-Pedagógica, para os efeitos previstos no artigo 9.º do RJFC, nos termos do Despacho n.º 2053/2021 de 24 de fevereiro, a saber n.º 5 – “(...) as ações de formação de capacitação digital de professores no âmbito da Escola Digital, realizadas até à conclusão da execução do referido Plano de Transição Digital, e as ações de formação oferecidas desde março de 2020 no âmbito das Tecnologias da Informação e Comunicação para apoio ao planeamento e execução dos regimes misto e não presencial previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho, são, excepcionalmente, consideradas como efetuadas na dimensão científico-pedagógica de todos os grupos de recrutamento, independentemente do disposto no n.º 2.”